

por todos os vereadores presentes. Leitura das correspondências recebidas. Leitura e aprovação da moção nº 52/16 de autoria do Vereador José Reginaldo Baia ao Sr. Pedro Antônio Salume. Leitura e aprovação da moção nº 53/16 de autoria dos Vereadores Romeu de Souza Resende e João Paulo Neves em de consignar honraria póstuma a família da Sra. Ana Ferreira de Resende (in memoriam). Leitura e aprovação da moção nº 54/16 de autoria de todos os Vereadores, em de consignar honraria a família da Sra. Iluzia Rosa de Souza (in memoriam). Leitura e aprovação em 2º ao projeto o Projeto de Lei nº 16/16 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguaçu para o exercício financeiro de 2017. Leitura do Projeto de Lei nº 20/16 que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar em virtude a reposição de dotações orçamentárias LOA 2016 (Prefeitura) o qual foi entregue os loames de justiça, legislação e Redação e de Finanças e Orçamentos para estudo e posterior parecer. É cumprindo o último item da pauta, o Sr. Presidente passou a palavra aos Srs. Vereadores para apresentarem suas proposições para a próxima reunião. Logo após, não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião às 20:40 horas, quando se lavrou a presente ata, a qual lida e achada em conformidade, sua por todos assinada. Sala dos senhores, aos cinco dias

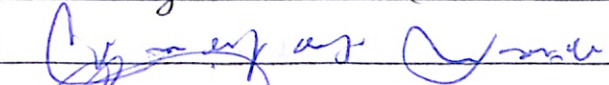
do mês de dezembro de 2016.  
 Secretários: *[assinatura]*  
 Presidente: *[assinatura]*  
 Vice Presidente: *[assinatura]*  
 Vereadores: *[assinatura]* José Reginaldo Baia -  
*[assinatura]* André Souza Ferreira

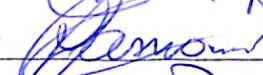
Ata da 29ª Reunião Ordinária de 2016.

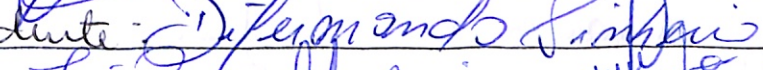
Por dez dias do mês de dezembro de 2016, às 19:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Iguaçu, realizou-se a vigésima nona reunião ordinária, bastada a presença de todos os Vereadores, o Sr. Vereador Presidente Felipe Cassiano, em a benção de Deus, declarou aberta a sessão, solicitando a mim Secretários que fizese a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido a mesma lida, aprovada e assinada por todos os Vereadores presentes. Leitura do Cartão da Justiça Eleitoral de Minas Gerais da 64ª Zona Eleitoral de Campo Belo/MG, para diplomação dos eleitos, bem como de seus suplentes, nas cidades de Campo Belo, Iguaçu, Cristais e Santana do Jacaré a realizar-se às 14:00 horas do dia 14 de dezembro de 2016 no salão social do Campo Belo Country Club. Leitura do ofício nº 48/16 do Sindicato Iguaçu por intermédio de seu presidente em exercício Sr. Eliseu Soares Ribeiro Campos, requer que seja solicitados junto a Secretaria de Educação Municipal ou a quem se fizer necessário, a emissão da folha de ponto individual

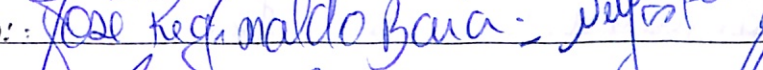
da servidora Sandra Ribino (detentora do cargo de professora) dos últimos dois meses (outubro e novembro de 2016). Trata-se de notícia de fato apresentada a este Sindicato por outros servidores, que a referida servidora estaria de atestado médico na Escola Municipal de Piquetil/MB, porém laborando normalmente na Escola Plínio Meves de Campo Belo/MB. Leitura da Indicação nº 136/16 de autoria do vereador José Reginaldo da Paia, onde pede reformas e melhorias nas matas lunas dos principais estrados rurais do novo município. Leitura da Indicação nº 137/16 de autoria do vereador José Carlos Milani, onde pede que seja construído passarelos dos dois lados da ponte perto do Zé Neco. Leitura do Ofício nº 161/16 de autoria do vereador Romen de Souza Resende ao Prefeito Municipal, solicitando pra que todos os equipamentos comprados pela prefeitura com nota fiscal seja devolvido a mesma sendo uma questão de legalidade. Leitura do parecer em conjunto dos Comissões de Justiça Legislativa e Declaração e de Finanças e Orçamento, quanto ao Projeto de Lei nº 020/16 que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar em vista a repro de dotações orçamentárias LOA/2016 (prefeitura), que submetido ao plenário foi aprovado pela maioria absoluta de 06 votos favoráveis e 03 abstenções, sendo dos vereadores José Paulo Meves, José Reginaldo Paia e Romen de Souza Resende em 1ª e 2ª votações com dispensa do


interstício regimental, com ausência de todos os vereadores. Ao cumprindo o último item da pauta, o Sr. Presidente passou a palavra aos Srs. Vereadores, e logo após, não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião às 20:40 horas, quando se lavou a presente ata, a qual lida e achada em conformidade, será por todos assinada. Sala dos Sessões aos doze dias do mês de dezembro de 2016.

Secretários: 

Presidente: 

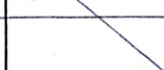
Vice Presidente: 


Vereadores: José Reginaldo Paia: 


 José Carlos Milani

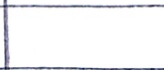
 Romen de Souza Resende

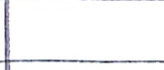
 José Paulo Meves

 André Luiz Ferreira

 José Carlos Milani

 Romen de Souza Resende

 José Paulo Meves

 André Luiz Ferreira


 José Carlos Milani


 Romen de Souza Resende


 José Paulo Meves

 André Luiz Ferreira

 José Carlos Milani

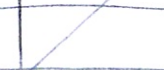
 Romen de Souza Resende

 José Paulo Meves

 André Luiz Ferreira

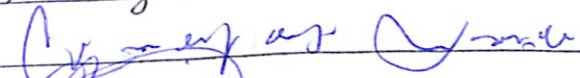
 José Carlos Milani


 Romen de Souza Resende

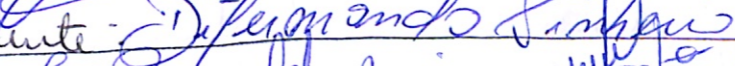
 José Paulo Meves


da servidora Sandra Ribino (detentora do cargo de professora) dos últimos dois meses (outubro e novembro de 2016). Trata-se de notícia de fato apresentada a este Sindicato por outros servidores, que a referida servidora estaria de atestado médico na Escola Municipal de Igarauá/MG, porém laborando normalmente na Escola Plínio Neves de Campos Belo/MG. Breve da Indicação nº 136/16 de autoria do vereador José Reginaldo da Paia, onde pede reformas e melhorias nos mata-burros dos principais estrados rurais do novo município. Breve da Indicação nº 137/16 de autoria do vereador José Carlos Milani, onde pede que seja construído passarelos dos dois lados da ponte perto do Zé Mico. Breve do Ofício nº 167/16 de autoria do vereador Romen de Sousa Resende ao Prefeito Municipal, solicitando pra que todos os equipamentos comprados pela prefeitura com nota fiscal seja devolvido a mesma, sendo uma questão de legalidade. Breve do parecer em conjunto dos Comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento, quanto ao Projeto de Lei nº 020/16 que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar com vistas a repêso de dotações orçamentárias LOA/2016 (prefeitura), que submetido ao plenário foi aprovado pela maioria absoluta de 06 votos favoráveis e 03 ausências, sendo dos vereadores José Paulo Neves, José Reginaldo Paia e Romen de Sousa Resende em 1ª e 2ª votações com dispensa do

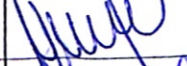

interstício regimental, com ausência de todos os vereadores. O cumprimento o último item da pauta, o Sr. Presidente passou a palavra aos Srs. Vereadores, e logo após, não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião às 20:40 horas, quando se lavou a presente ata, a qual lida e achada em conformidade, será por todos assinada. Sala dos Senhores, aos doze dias do mês de dezembro de 2016.

Secretários: 

Presidente: 

Vice Presidente: 

Vereadores: José Reginaldo Paia: 

 André Luiz Ferreira 

 José Paulo Neves